

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 990/SEPLAG/2022**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE, O ATO ADMINISTRATIVO Nº. SEPLAG/01768/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/11/2020, nas páginas 95, que concedeu Enquadramento Inicial aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso mencionados neste Ato Administrativo, conforme disposto no quadro abaixo:

**ITEM 1: CARGO**

**ONDE SE LÊ:**

(...). Cargo/Função: Delegado de Polícia Substituto

**LEIA-SE:**

(...). Cargo/Função: Delegado de Polícia

**ITEM 2: REFERÊNCIA**

**ONDE SE LÊ:**

(...). Referência: A-000 (...)

**LEIA-SE:**

(...). Referência: Delegado de Polícia Substituto

Processo	Matrícula/ Vínculo	Nome	A Partir de:
328788/2020	299347/1	FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS	16/06/2020
328809/2020	299312/1	RICARDO MARQUES SARTO	16/06/2020
328803/2020	299349/1	ROGERIO GOMES ROCHA	16/06/2020

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de maio de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 08c2f0e7**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)